



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 169

Defere renovação no Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a renovação da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SEMEANDO A PAZ, Protocolo 01-105550/2025, Registro nº 98, Tipo de Inscrição: Serviço; Modalidade: Atendimento; Caracterização: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Mantenedora/Executora: CNPJ n.º 12.079.138/0001-07, Rua Dr. Cerqueira Lima, 250 - São Braz, Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o expressamente disposto no art. 18 e no art. 20, em seu Parágrafo Único, da Resolução 370/2021-CMAS.

Curitiba, 30 de junho de 2025.


Wanderleia Maria Santos França
Presidente - CMAS